



CONGRESSO NACIONAL

MPV 882

00001 ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

DATA  
/ /2019

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 882, de 2019

AUTOR  
DEPUTADO ANDRÉ FIGUEIREDO

Nº PRONTUARIO

TIPO  
1 (x) SUPRESSIVA 2 ( ) SUBSTITUTIVA 3 ( ) MODIFICATIVA 4 ( ) ADITIVA 5 ( ) SUBSTITUTIVO GLOBAL

PÁGINA

ARTIGO

PARÁGRAFO

INCISO

ALÍNEA

Suprime-se o artigo 5º da Medida Provisória nº 882, de 2019.

**JUSTIFICATIVA**

O artigo 5º da Medida Provisória nº 882, de 2019, altera a Lei nº 13.334, de 13 de setembro de 2016, que cria o Programa de Parcerias de Investimento – PPI. As alterações visam acelerar os processos de concessão e desestatização. No entanto, tais alterações devem ser realizadas por meio de Projeto de Lei, com ampla discussão no Congresso Nacional.

ASSINATURA

ASSINATURA

Brasília, de maio de 2019.

CD19434-353381-12